



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Conquistas e Sinais



17 Julho 2006

A Marinha, finalmente publicou na OP2 116, de 20 de Junho de 2006, a **lista de escalonamento dos 1SAR da Armada**. Tal como a Comissão Consultiva Permanente de Sargentos da Armada (CCPSA) vinha requerendo, este era um instrumento que fazia muita falta. Apesar de estar **incompleta e com antiguidades trocadas**, já deu para alguns camaradas daquele ramo verificarem que ainda não estão a receber o **vencimento de acordo com o escalonamento publicado**. Na Marinha falta ainda a **publicação das listas de escalonamento dos SAJ e dos 2SAR**, para se verificarem as incorrecções e originarem as necessárias reclamações.

Supomos que esta lista já terá sido igualmente remetida para o Exército e para a Força Aérea, para que os camaradas 1SAR posicionados no 1º escalão da tabela retributiva também vejam o seu vencimento acrescido de, no mínimo, 5 pontos indiciários, com retroactivos pelo menos a 1 de Outubro de 2005, tal como já sucedeu a muitos 1SAR da Marinha com aquele posicionamento. Os delegados da ANS nas unidades irão receber instruções no sentido de poderem ajudar os nossos camaradas em condições de auferirem benefícios desta rectificação nos vencimentos. Em caso de dúvida contacta-nos! Contudo, continua por resolver o problema dos SAJ mais antigos estarem a auferir um vencimento inferior ao de camaradas do mesmo posto mais modernos. Também aqui não deixaremos de lutar.

Que sirva de exemplo: vale a pena lutar! Esta rectificação deve-se à denúncia que fizemos com intensidade e visibilidade de mais um incumprimento da Lei desde que este se verifica, que, agora, veio a ser corrigido. É de toda a justiça recordar a estes camaradas que tal só foi possível porque existe a ANS, e que esta só existe se tiver sócios que paguem regularmente as suas quotas. Nesse sentido há uma campanha de angariação de sócios em curso. Ser sócio da ANS, para além de um direito arduamente conquistado, é também um dever de cidadania.

Em sinal contrário vem mais uma resolução do Conselho de Ministros que altera a distância de 100 para 150Km para que os servidores do Estado, possam beneficiar do subsídio de residência, por imposição de serviço. Com a tendência de *uniformizar* o que de facto é diferente, poderá estar em marcha mais um corte num direito adquirido, mais uma "machadada" na Condição Militar. Como sabemos o suplemento de residência, veio substituir o subsídio mensal de deslocamento, no nosso caso, inerente à mobilidade imposta pela Condição Militar, por isso esta alteração poderá incidir sobre as condições de percepção deste suplemento.

Preocupante é também a quantidade de comandos, unidades, estabelecimentos e demais órgãos do Exército que serão extintos, assim como a sua transferência física de localidade, com consequências socioprofissionais que podem ser graves se, neste processo, as associações representativas dos militares continuarem arredadas do processo.

É um processo que pelas suas implicações na vida de todos os camaradas que servem Portugal no Exército e na vida das suas Famílias, deveria acolher os contributos de todos e não estar a ser conduzido no segredo dos gabinetes, como se fosse matéria exclusivamente operacional e classificada e não com forte impacto social e financeiro nas despesas de quem Jurou perante a Bandeira Nacional a Condição Militar.

Unidos, determinados e fazendo jus ao nosso juramento vamos continuar o caminho da defesa da Condição Militar e da dignidade da Família Militar!

Lisboa, 17 de Julho de 2006

A Direcção